

TERMO ADITIVO 199
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO – TC 004

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN, Prefeito de Xavantina - SC, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013 e NIEDERAUER CLINICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA, inscrito no CNPJ 08.586.761/0001-89, com CNES nº 5164222, estabelecido na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 370, sala 101 e 202, Centro, Concórdia – SC, CEP: 89.700-025, neste ato representado pelo Senhor Adenilson Niederauer, CPF nº *****-04, ADITAM o TC 004/2014, com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada em agosto de 2024, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará serviço em saúde aos usuários do CIS AMAUC na especialidade de: **OFTALMOLOGIA - PENTACAM (PTK)**, conforme solicitação de Credenciamento de 20 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 004/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 20 de setembro de 2024.

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN
Presidente do CIS AMAUC

NIEDERAUER CLINICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA
Adenilson Niederauer

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo199 / TC004 Niederauer Clínica de Olhos Hospital Dia Ltda – Pentacam (PTK)